

JUSTIFICATIVA
PL 0597/2011

O presente projeto de lei objetiva instituir manejo orientado de vetores e pragas sinantrópicas, no município de São Paulo.

As pragas provocam danos ao homem desde tempos remotos, não só pelo risco à saúde que representam através de doenças transmitidas, mas também pelos estragos que causam.

O uso indiscriminado dos praguicidas químicos, usualmente acaba gerando efeitos colaterais. Falhas nas técnicas de aplicação uso de equipamentos inadequados ou a falta de seleção criteriosa dos princípios ativos podem levar a reduções aparentes de focos, que ressurgem após períodos de descontinuidade dos cuidados iniciais.

Concentrações dos produtos abaixo ou acima do recomendado pelos técnicos acarretam em longo prazo, adaptação das pragas aos efeitos tóxicos. Isso também ocorre quando não há um rodízio tecnicamente programado de princípios ativos.

O manejo orientado objetiva impedir que as pragas se instalem e gerem danos significativos. Com a implantação de medidas preventivas que contemplem, a instalação de barreiras físicas que impeçam o acesso das pragas, a colocação de armadilhas, entre outras formas de prevenção.

O controle químico, apesar da ênfase maior em ações preventivas, também está presente, mas com um papel coadjuvante.

Em face da relevância da presente propositura, solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.